



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PROJETO DE LEI Nº 011/2025 de 06 de novembro de 2025.

“Institui o dia 04 de outubro como o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.”

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o dia 04 de outubro como o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.


MARCOS AUGUSTO DE MATTOS

Vereador da Câmara Municipal de Conquista/MG

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a instituição do Dia do Agente Comunitário de Saúde tem como objetivo reconhecer e valorizar a fundamental atuação desses profissionais na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento da comunidade.

Os agentes comunitários de saúde são essenciais na articulação entre a população e os serviços de saúde, garantindo acesso, orientação e cuidado contínuo, especialmente em áreas vulneráveis.

A criação desta data, acompanhando a Lei Federal 11.585/2007 que instituiu o dia 04 de outubro como o dia nacional do agente comunitário de saúde, reforça a importância do trabalho desses profissionais, estimula o respeito e a valorização da categoria e fortalece a consciência coletiva sobre a relevância da atenção básica à saúde para o bem-estar da população.